

EDITAL DE SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - 2022/2º

A Reitoria do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, torna público o **Editais de Seleção de Residentes** para atuação no Programa de Residência Pedagógica - PRP.

1. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP

1.1. O Programa de Residência Pedagógica – PRP – é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da Educação Básica nos cursos de licenciatura.

1.2. São objetivos do PRP:

- I. Fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II. Contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- III. Estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- IV. Valorizar a experiência dos professores da Educação Básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e
- V. Estimular a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha concluído, no mínimo, 50% da carga horária do curso;
- 2.2. Os(as) discentes serão acompanhados(as), na escola, por um(a) professor(a) da Educação Básica, denominado preceptor(a);
- 2.3. A orientação do(a) discente é realizada por um(a) docente da Instituição de Ensino Superior – IES, denominado(a) docente orientador(a);
- 2.4. A coordenação do projeto institucional de iniciação à docência será realizada por um(a) docente da IES, denominado(a) coordenador(a) institucional.

3. DOS CURSOS ENVOLVIDOS

- 3.1. São os seguintes cursos de licenciatura abrangidas pelo presente Edital:
- I. HISTÓRIA;
 - II. PEDAGOGIA.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão disponibilizadas até 15 (quinze) cotas de bolsa na modalidade de residência pedagógica para cada núcleo;

4.1.1. Cada núcleo de residência pedagógica corresponde ao grupo formado por 01 (uma) cota de bolsa de Docente Orientador(a), 03 (três) cotas de bolsa de Preceptor(a) e 15 (quinze) cotas de bolsa de residente;

4.1.1.1. Cada núcleo poderá contar, ainda, com a participação de acadêmicos(as) participantes sem bolsa;

4.1.1.2. Os(as) participantes sem bolsa deverão atender aos requisitos referenciados no item 5, deste Edital, e terão prioridade na eventual substituição de participantes com bolsa.

4.2. Os núcleos poderão ser fracionados em grupos de 05 ou 10 discentes bolsistas, conforme Edital Nº 24/2022 - CAPES/PRP.

4.2.2. A estrutura de cada núcleo, com o respectivo número de cotas de acadêmicos(as) discentes e de docentes da educação básica, será definida e divulgada posteriormente.

4.3. A bolsa a que se refere este Edital será de R\$400,00 (quatrocentos) reais mensais e terá duração máxima de 18 (dezoito) meses.

4.4. A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas por portaria específica da CAPES.

5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A ESTE EDITAL

5.1. São requisitos para concorrer a este Edital:

I. Estar devidamente matriculado(a), no Centro Universitário Assunção - UNIFAI, em uma das seguintes licenciaturas: História e Pedagogia.

II. Ter concluído, no mínimo, 50% da carga horária regimental;

III. Não possuir relação de trabalho com o UNIFAI ou com a escola onde desenvolverá suas atividades, bem como comprometer-se a não acumular bolsas, caso seja selecionado(a);

IV. Declarar que possui pelo menos 25 (vinte e cinco) horas mensais para dedicação às atividades do PRP;

V. Cadastrar, e manter atualizado, seu currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>. Caso não seja possível cadastrar o currículo previamente, o cadastro deverá ser realizado após a seleção.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para as inscrições: De 29/08/2022 a 09/09/2022.

6.2. Procedimentos para realização da inscrição: Comparecer na Central de Atendimento ao Aluno e entregar os Anexos I, II, III e IV, constantes neste Edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção será composta pela Pró-Reitora de Graduação, pela Pesquisadora Institucional, pela atual Coordenadora Institucional do PRP e pelos professores orientadores dos respectivos cursos.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Os critérios utilizados na seleção estão descritos no Anexo V, deste Edital, além da avaliação do perfil do candidato e da sua aderência ao programa.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O Resultado Final da Seleção deverá ser divulgado até o dia 15/09/2022, nos murais e no *site* do UNIFAI, após a análise da Comissão de Seleção.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Período
Publicação do Edital	26/08/2022
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	29/08 a 09/09/2022
Publicação do Resultado Final	15/09/2022

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Edital completo estará disponível na página do UNIFAI.

11.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo *e-mail*: fundasp@unifai.edu.br, indicando no campo "Assunto": Edital Seleção de Residentes PRP/2022.

11.4. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades durante o processo seletivo implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

São Paulo, 26 de agosto de 2022



Profa. Dra. Karen Ambra
Reitoria do Centro Universitário Assunção - UNIFAI

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA - PRP

Candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Matrícula do Candidato(a): _____

Curso: _____ Carga Horária: _____

Endereço Rua: _____

Nº: _____ Apto.: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone residencial: () _____

Celular: () _____

E-mails: _____

CPF nº: _____

RG nº: _____

Órgão de Expedição: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Residentes para o Programa de Residência Pedagógica - PRP. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa de Residência Pedagógica – PRP.

São Paulo, ____ de _____ de 2022

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A CARTA USANDO OUTRO MODELO)

Eu, _____, candidato(a) a bolsista na área de _____, venho, perante a Comissão de Seleção, apresentar minhas motivações e intenções em participar do Programa de Residência Pedagógica – PRP.

(BREVE HISTÓRICO DE SUA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, RELATANDO SUA FORMAÇÃO E, SE HOVER, SUA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E EVENTOS DE ENSINO)

(AQUI, O(A) CANDIDATO(A) PODE MANIFESTAR SEU CONHECIMENTO, SUAS EXPECTATIVAS E ANSEIOS EM RELAÇÃO AO PROGRAMA)

(A CARTA DEVE TER, APROXIMADAMENTE, 02 PÁGINAS)

São Paulo, _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO
COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI NEM COM A ESCOLA OBJETO DO
PROGRAMA**

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A DECLARAÇÃO USANDO OUTRO MODELO)

Eu, _____, candidato(a) a bolsista PRP na área de
_____, declaro que não possuo vínculo empregatício com o Centro
Universitário Assunção - UNIFAI, nem com a Escola onde serão desenvolvidas as atividades deste
Programa.

São Paulo, _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA AS
ATIVIDADES DO PROGRAMA**

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A DECLARAÇÃO USANDO OUTRO
MODELO)

Eu, _____, candidato(a) a bolsista PRP na
área de _____, declaro que possuo disponibilidade de, pelo
menos, 25 (vinte e cinco) horas para dedicação às atividades deste Programa.

São Paulo, _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO V
PLANILHA DE AVALIAÇÃO
(A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS(AS) PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA – PRP

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ÁREA DO SUBPROJETO: _____

1. AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuir uma nota final de 0 a 10):

ITEM A SER CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Apresentação da Carta de Intenções	4,0 pontos	
2. Adequação da trajetória do(a) candidato(a) ao Programa	3,0 pontos	
3. Adequação da proposta/intenção do(a) candidato(a) ao Programa.	3,0 pontos	
	VALOR TOTAL	

2. POSIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO RANQUEAMENTO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO: _____

3. OBSERVAÇÕES: _____

POSIÇÃO FINAL DO(A) CANDIDATO(A) (Observando-se a nota da Carta de Intenções + Índice de Desempenho Acadêmico): _____